**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020**

**Edital n.º 06/2021**

O Prefeito de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº.045/2020, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º -** A alteração da data da prova escrita e títulos do processo seletivo 01/2020 para o dia **20 de junho de 2021 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de ‘’documento digital’’ para ingresso na sala de provas.

**Art. 2º -** Em razão da pandemia da **COVID-19,** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**§1º -**Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**§2º -**Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

**§3º -**Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

**Art. 3º -** Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI’s necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

**Art. 4º -** Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

**Art. 5º -** O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

**PERÍODO DA MANHÃ**

**ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY**

Rua Paraíba, s/n, Bairro Centro, Diamante do Oeste – PR

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO** | **CARGO** |
| PROFESSOR SUBSTITUTO | PSICÓLOGO |
| ASSISTENTE SOCIAL |  |

**Art. 6º -** A convocação dos candidatos aos cargos de PROFESSOR SUBSTITUTO, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 20 de junho de 2021, das 11h00min às 12h00min, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

**Art. 7º -** Em virtude da pandemia do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (**anexo I deste edital**) já preenchido apenas com nome completo, (**não necessitando de envelope**). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, retificando-se o item 8.3.4 do edital de abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

**Art. 8º -** Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a “COVID-19”, não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

**Art. 9º -** O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

|  |
| --- |
| **ANEXO III – CRONOGRAMA** |
| **ETAPA OU ATIVIDADE** | **DATAS** |
| Publicação do Edital | 26/03/2020 |
| Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição | 26/03 a 03/04/2020 |
| Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos | 10/04/2020 |
| Período de Inscrição | 26/03 a 21/04/2020 |
| Último dia para pagamento do boleto bancário | 22/04/2020 |
| Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas. | 28/04/2020 |
| Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições. | 29 e 30/04/2020 |
| **Data Provável da Prova Escrita Objetiva e títulos** | **20/06/2021** |
| Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br | 20/06/2021 às 20 horas |
| Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita | 21 e 22/06/2021 |
| Publicação do resultado final da prova escrita e títulos | 25/06/2021 |
| Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e títulos | 28 e 29/06/2021 |
| Homologação do resultado final | 01/07/2021 |

**Art. 10º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Oeste - PR, 24 de maio de 2021.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**

Prefeito de Diamante do Oeste - PR

**ROSELI DA SILVA FREITAS**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Diamante do Oeste - PR

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

**ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS**

**CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR SUBSTITUTO**

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Título** | **Valor de cada título** | **Valor máximo dos títulos** | **Pontuação Obtida** **(não preencher)** |
| a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação. | 2,0 | 4,00 |  |
| b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de **MESTRADO**, na área da educação. | 5,00 | 5,00 |  |
| c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de **DOUTORADO**, na área da educação. | 9,00 | 9,00 |  |
| MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO | 18,00 |  |

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

A apresentação dos títulos se dará por **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

NÃO serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.

Não serão aceitos certificados de outras graduações, cursos de informática, línguas, oratória, cursos preparatórios para concursos e outros ministrados por entidades de cursos livres, monitorias, estágios remunerados ou não, nem tampouco títulos encaminhados fora do prazo estipulado em edital.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O NOME COMPLETO. (**NÃO COLOCAR EM ENVELOPE**)

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

 ****

COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

**CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR SUBSTITUTO**

**NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Nº de cópias entregues: \_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do atendente